



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 023/2020
Processo nº 1145/2020**

**Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois)
equipamentos de refrigeração da marca
ELBER lotados nas Unidades de Saúde do
Município**

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	083/2020
Data:	15 de julho de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Manutenção corretiva e preventiva de 2 equipamentos de refrigeração Marca Elber.

Identificação dos refrig.

041806221

041806222

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Em anexo segue orçamentos e a carta de exclusividade de assistência técnica especializada da empresa fornecedora dos refrigeradores da marca Elber, estas manutenções são necessárias pois nosso refrigeradores estão dando sinal sonoro e mostrando no display mensagem (segue em anexo foto) de que a manutenção já deveria ter sido feita e a empresa que prestou o serviço deixou recomendado que nova manutenção corretiva e preventiva fosse feita em seis meses (em anexo). Levando em consideração que as manutenção corretiva MC e manutenção preventiva MPd segue recomendações da Rede Frios Paranaense e que nossas vacinas precisam estar dentro de todos os padrões corretos de conservação, armazenagem e indicações clínicas, qualquer aumento de temperatura, passando do 8º graus ocorre a perda das vacinas e isso ocasionaria muitos transtornos não só financeiros mais e principalmente a população por conta da perda e falta de vacinas.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim () Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim () Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390391700

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios () Federais (x) Estaduais VigiaSUS

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Posto de Saúde Central;

Horários:

08:00hrs as 11:00 hrs

13:00 hrs as 16:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Georgia Luciana de Oliveira – Coordenadora da Atenção Básica

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

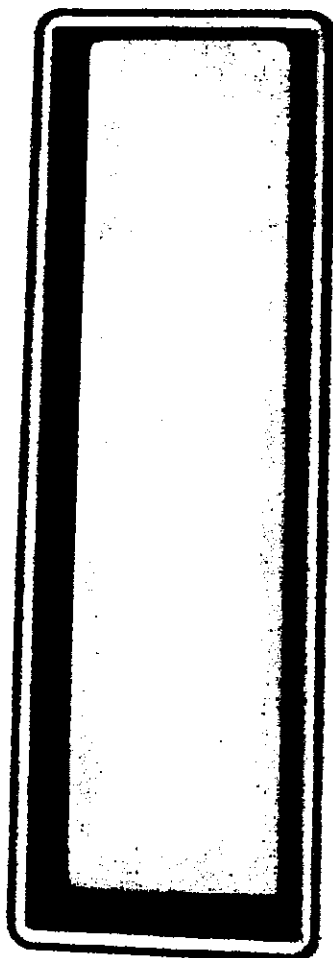
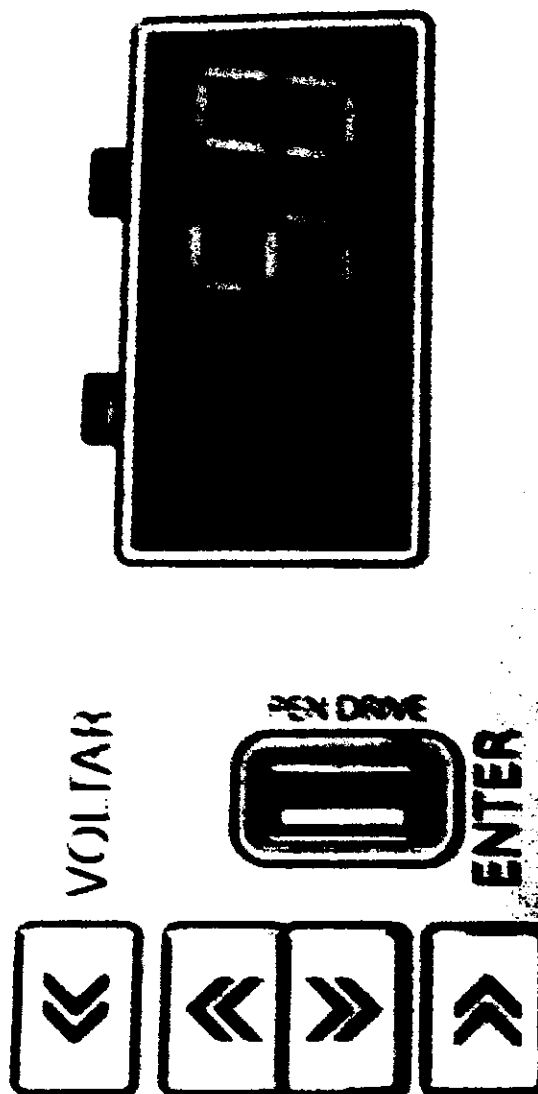
Jaír/Batista de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 086/2019

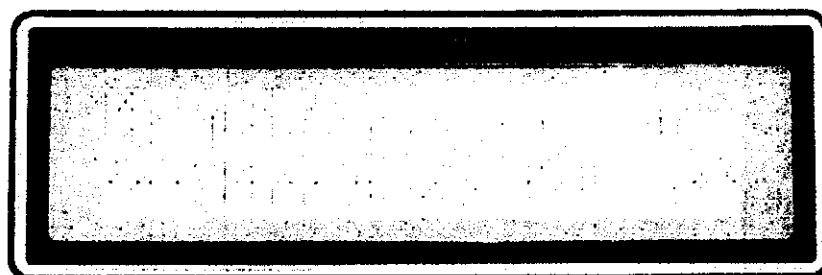
Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 11451/2020

Data 20/10/2020

Responsável: [Assinatura]





VOLT



ENT

DATA: 06/11/2019

CLIENTE	PREFEITURA DE PIEN			DEPTO	UNIDADE CENTRAL	
EQUIPAMENTO	CONSERVADORA DE VACINAS			MARCA	ELBER	MODELO CSU280
Nº DE SÉRIE	041806222			PAT	—	TENSÃO 110V

LEITURA TERMÔMETRO DIGITAL:

TEMPERATURA MOMENTO 4,8 °C

TEMPERATURA MÍNIMA 4,2 °C

TEMPERATURA MÁXIMA 6,1 °C

INSPEÇÃO EQUIPAMENTO:

Verificar pontos de ferrugem no gabinete e porta	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar os pés e rodízios de sustentação	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar isolamento térmico e condensação externa	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar gaxeta de vedação da porta	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar cabos de alimentação, pinos e tomada	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar vazamento de gás refrigerante do sistema	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar dobradiça e maçaneta da porta	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar existência de acúmulo de poeira sobre o compressor	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar sistema de drenagem	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar vedação total da porta	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar limpeza do evaporador (a cada 15 dias)	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar posição numérica do termostato: MÍN: ☐ MÉD: ☐ MÁX: ☐	

OBSERVAÇÕES:

☐ NÃO HÁ. BAT: 13,3V / FONTE: 11,9V. PRÓXIMA MANUTENÇÃO 06/03/2020. DE2500x4.	
ATUALIZADO RELOGIO E IDENTIFICAÇÃO.	


☒ ELCIO ☐ AMANDA ☐ MARCELA

RESPONSÁVEL VISTORIA

NOME: Lilda Cavallheiro

ASSINATURA: 



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

DATA: 06/11/2019

CLIENTE	PREFEITURA DE PIEN	DEPTO	UNIDADE CENTRAL
EQUIPAMENTO	CONSERVADORA DE LACINAS	MARCA	ELBER
Nº DE SÉRIE	041806221	PAT	—
		MODELO	CSV280
		TENSÃO	110V

LEITURA TERMÔMETRO DIGITAL:

TEMPERATURA MOMENTO 5,4 °C

TEMPERATURA MÍNIMA 4,8 °C

TEMPERATURA MÁXIMA 6,5 °C

INSPEÇÃO EQUIPAMENTO:

Verificar pontos de ferrugem no gabinete e porta	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar os pés e rodízios de sustentação	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar isolamento térmico e condensação externa	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar gaxeta de vedação da porta	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar cabos de alimentação, pinos e tomada	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar vazamento de gás refrigerante do sistema	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar dobradiça e maçaneta da porta	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar existência de acúmulo de poeira sobre o compressor	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar sistema de drenagem	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar vedação total da porta	☒ OK! ☐ NÃO
Verificar limpeza do evaporador (a cada 15 dias)	☒ OK! ☐ NÃO	Verificar posição numérica do termostato: MÍN: ☐ MÉD: ☐ MÁX: ☐	

OBSERVAÇÕES:

☐ NÃO HÁ. PAT: 13.3V / FONTE: 11,9V / PRÓXIMA MANUTENÇÃO 06/03/2020 ATUALIZADO
RELÓGIO.


X ELCIO ☐ AMANDA ☐ MARCELA

RESPONSÁVEL VISTORIA

NOME: Zilda Cavallero

ASSINATURA: 



008

Quatro Barras, 15 de julho de 2020.

À
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
A/C: Daiane A. Sura da Silva

ORÇAMENTO 101/2020

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Valor Total
01	Manutenção preventiva em duas Câmaras de Conservação Elber – números de identificação 041806221 e 041806222	02	R\$ 2.400,00
Total:			R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

No valor do orçamento está incluso:

- a) Deslocamento técnico;
- b) Emissão de ART CREA/PR (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- c) Emissão de relatórios técnicos e etiquetas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**GARANTIA:** 90 dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** C/empenho; Depósito bancário.**DADOS CADASTRAIS****Razão Social:** Cottonil do Brasil Ltda.**Endereço:** Av. 25 de Janeiro, 48 **Bairro:** Centro **CEP:** 83420-000 **Município:** Quatro Barras/PR**CPNJ:** 04.242.944/0001-26 **Inscrição Estadual:** 90239913-54**Telefone:** (41) 3672-2551 **Email:** contato@cottonil.com.br**Banco:** do Brasil **Agência:** 3848-2 **Conta Corrente:** 15427-X

Atenciosamente,

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, Nº 150 - Bairro Centro, Município de Agrônômica, Estado de Santa Catarina, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO AUTORIZADA TÉCNICA** à:

Cottonil do Brasil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.242.944/0001-26, com sede Situada na Rua Avenida 25 de Janeiro, Nº 48 – Bairro Centro, Município de Quatro Barras no Estado do Paraná.

A empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, concede através da presente a Cottonil do Brasil LTDA autorização para atuar como exclusiva prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de São Bento do Sul no estado de Santa Catarina e região próxima, cuja área abrange até 50 km por vias pavimentadas e para o município de Quatro Barras no estado do Paraná e região próxima, cuja área abrange até 80 km por vias pavimentadas.

Esta carta de exclusividade a terceiro destina-se a prestação de serviços e venda de peças originais considerando atender o município de São Bento do Sul no estado de Santa Catarina e região próxima, cuja área abrange até 50 km por vias pavimentadas e para o município de Quatro Barras no estado do Paraná e região próxima, cuja área abrange até 80 km por vias pavimentadas.

Esta carta tem validade de 12 meses e não poderá ser repassada para terceiros. Havendo qualquer pendência, protesto ou reclamação entre ELBER e Cottonil do Brasil LTDA, esta carta não será cancelada.

A Empresa Elber, reservando a definição da prestação de qualquer dos serviços ou produtos, poderá a seu critério independentemente e sem prejuízo de qualquer direito de Cottonil do Brasil LTDA, cancelar a presente autorização, ocasião esta que nada será devido a título de indenização por danos morais, materiais e ou lucros cessantes.

Agrônômica (SC), 19 de fevereiro de 2020.

Eloi Bertoldi
Representante Legal.
CPF nº: 438.415.359-00
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ Nº 81.618.753/0001-67

RECEBIMOS de _____ a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em pagamento de _____, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de São Bento do Sul no estado de Santa Catarina e região próxima, cuja área abrange até 50 km por vias pavimentadas e para o município de Quatro Barras no estado do Paraná e região próxima, cuja área abrange até 80 km por vias pavimentadas.

Assinatura do Representante Legal: _____
Assinatura do Cliente: _____
Data: 19 de fevereiro de 2020

Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ Nº 81.618.753/0001-67

Primo Blaise
Cliente Substituto



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: Cottonil do Brasil Ltda.**, com sede situada na Avenida 25 de janeiro , 48, Bairro Centro, CEP.83420-000, Município de Quatro Barras no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.242.944/0001-26, associada da Associação Comercial do Paraná nº 48017.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Joel Xavier Junior, sócio administrador, portador do RG nº 9.200.959-9-SESP/PR e CPF nº 055.185.019-19.
- 3) **PRODUTO e SERVIÇO:** A empresa acima é autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva e venda de peças originais dos produtos da linha medical produzidos pela ELBER INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA., com exclusividade de atuação no município de Quatro Barras no estado do Paraná e região próxima, cuja área abrange até 80km (oitenta quilômetros) por vias pavimentadas.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento e vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Cottonil do Brasil Ltda**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Declaração de exclusividade da empresa ELBER- Indústria de Refrigeração Ltda.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 16/04/2020 às 12:12:54 (GMT -3:00)

COTTONIL DO BRASIL-MARCO2020

ID única do documento: #8e30ec64-a8ae-4069-8d29-d575632da482

011

Hash do documento original (SHA256): 93aa3f2acf1af6384958198fa2bf9ecacceb72bf15c29093acha4055fd55730

Este Log é exclusivo ao documento número #8e30ec64-a8ae-4069-8d29-d575632da482 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)

Assinou em 16/04/2020 às 13:10:00 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
16/04/2020 às 12:12:52 (GMT -3:00)	Luciana Quadros solicitou as assinaturas.
16/04/2020 às 13:10:00 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou.
16/04/2020 às 13:10:00 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



EQUIPAMENTOS

Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA

012

GUARAPUAVA, 10 de junho de 2020.

ORÇAMENTO N°: 741

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Piên

TELEFONE: (0xx41) 3632-1291

CONTATO: Sr^a. Daiane

CIDADE: Piên

E-MAIL:

DEPTO:

ESTADO: PR

Segue orçamento conforme solicitado:

ITEM 01:

EQUIPAMENTO	Conservadora de Vacinas	MARCA	Elber
MODELO	CSV280	NÚMERO SÉRIE	041806221
QUANTIDADE	01	PAT	3027

ITEM	MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva NÍVEL 4	01	Un	4.000,00	4.000,00

Manutenção preventiva NÍVEL 4 contempla os seguintes itens:

- Substituição da bateria estacionária;
- Limpeza no condensador
- Verificar funcionamento parte eletrônica e refrigeração.
- Vedação da porta
- Aferição dos sensores.
- Verificar vedação sistema degelo a seco.
- Verificar mangueira esponjosa da unidade compressora
- Verificar conservação e funcionamento dos rodízios.
- Substituição da fonte 350W
- Substituição dos ventiladores
- Substituição do compartimento de gel
- Substituição do interruptor magnético

ITEM 02:

EQUIPAMENTO	Conservadora de Vacinas	MARCA	Elber
MODELO	CSV280	NÚMERO SÉRIE	041806222
QUANTIDADE	01	PAT	3028

ITEM	MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva NÍVEL 4	01	Un	4.000,00	4.000,00

Manutenção preventiva NÍVEL 4 contempla os seguintes itens:

- Substituição da bateria estacionária;
- Limpeza no condensador
- Verificar funcionamento parte eletrônica e refrigeração.
- Vedação da porta
- Aferição dos sensores.
- Verificar vedação sistema degelo a seco.
- Verificar mangueira esponjosa da unidade compressora
- Verificar conservação e funcionamento dos rodízios.
- Substituição da fonte 350W
- Substituição dos ventiladores
- Substituição do compartimento de gel
- Substituição do interruptor magnético

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Deslocamento	670	Km	1,20	804,00
02	Diária	01	Un	250,00	250,00

013

VALOR TOTAL: R\$ 9.054,00 (Nove mil e quatro reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de pagamento: À vista.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato.

Elcio Macedo

Sócio Administrador

Tel: (42) 3304-6796 / 9 9948-3021
e-mail: jvequipamentos@live.com
Rua José Zagonel Passos, 671
CNPJ: 12.980.944/0001-51
GUARAPUAVA – PR

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO**014**

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, Nº 150 - Bairro Centro, Município de Agrônômica, Estado de Santa Catarina, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO AUTORIZADA TÉCNICA** à:

JVPM Comercio e Manutenção de Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.980.944/0001-51, com sede Situada na Rua Jose Zagonel Passos, Nº 671 – Bairro Vila Bela, Município de Guarapuava no Estado do Paraná.

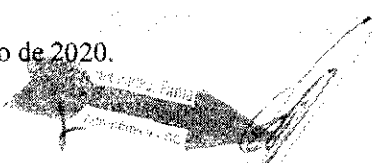
A empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, concede através da presente a JVPM Comercio e Manutenção de Equipamentos LTDA autorização para atuar como exclusiva prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de Guarapuava e região próxima, cuja área abrange até 200 km por vias pavimentadas.

Esta carta de exclusividade a terceiro destina-se a prestação de serviços e venda de peças originais considerando atender o município de Guarapuava e região próxima, cuja área abrange até 200 km por vias pavimentadas.

Esta carta tem validade de 12 meses, podendo ser renovada com consentimento expresse da Elber. Havendo qualquer pendência, protesto ou demanda entre ELBER e JVPM Comercio e Manutenção de Equipamentos LTDA, esta carta fica imediatamente cancelada.

A Empresa Elber, verificando a deficiência da prestação de qualquer dos serviços ora concedidos, poderá a seu critério independentemente do consentimento da empresa JVPM Comercio e Manutenção de Equipamentos LTDA revogar a presente concessão, ocasião esta que nada será devido a título de indenização por danos morais, materiais e ou lucros cessantes.

Agrônômica (SC). 06 de fevereiro de 2020.

**Eloi Bertoldi****Representante Legal.****CPF nº: 458.415.359-00****Elber Indústria de Refrigeração Ltda****CNPJ Nº 81.618.753/0001-67**

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ELOI BERTOLDI (FRU80096-YN4N) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,36 | 1 Sel
de Fiscalização pago R\$ 2,01 | Total R\$ 5,36 | Recibo Nº: 55240
Dou fé, Agrônômica - 10 de fevereiro de 2020

FRANCIANI KUHLE BLAESE - Escrevente

*Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Franciani Kuhl Blaesé
Escrevente Substituta



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: JVPM Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda.**, com sede à Rua José Zagonel Passos, 671, sala 01, Vila Bela, Guarapuava – PR, CEP 85027-110, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, associada da Associação Comercial do Paraná nº 47989.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Elcio Faustino de Macedo, sócio administrador, portador do RG nº 12R 1.238.857-SC e CPF nº 026.395.409-98.
- 3) **PRODUTO e SERVIÇO:** A empresa acima é autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva e venda de peças originais dos produtos da linha medical produzidos pela ELBER INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA., com exclusividade de atuação no município de Guarapuava/PR e região próxima, cuja área abrange até 200km (duzentos quilômetros) por vias pavimentadas.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento e vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **JVPM Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda.**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Declaração de exclusividade da empresa ELBER- Indústria de Refrigeração Ltda.

Curitiba, 25 de março de 2020.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 25/03/2020 às 13:22:45 (GMT -3:00)

JVPM-ELBER-MARÇO2020

 ID única do documento: #825719f3-a59a-4a14-8dca-f51a337a23f9

016

Hash do documento original (SHA256): 67b29fe79134a50ff0f3029af0d16f326b3c3528d0f536f9d1f32631413fe1a

Este Log é exclusivo ao documento número #825719f3-a59a-4a14-8dca-f51a337a23f9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)**
Assinou em 25/03/2020 às 13:27:10 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
25/03/2020 às 13:27:43 (GMT -3:00)	Luciana Quadros solicitou as assinaturas.
25/03/2020 às 13:27:10 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 191.177.185.68), assinou.
25/03/2020 às 13:27:10 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

017

1. Interessado: **Secretaria de Saúde.**
2. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidade de Saúde do Município.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotações	Cód. Reduzido	ID USO
11.001.10.301.0014.2030-3390391700		

- (X) Há Dotação Orçamentária () Há Saldo Orçamentário
() Não há Saldo Orçamentário
() Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

20/08/2020

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

20/08/2020

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

20 / 04 / 2020

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

☐ Pregão Presencial

☐ Pregão Eletrônico

☐ Dispensa de Licitação

☒ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde a Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidades de Saúde do Município.

Sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

20 / 04 / 2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechowski
Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: "Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378.966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechowski
Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:16B24A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 0.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNARDETE MAQUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

DÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

DÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 1.036.533,19** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

020**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **1145/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito, sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, **manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidades de Saúde do município** em atendimento à Secretaria de Saúde.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria Interessada, informando e justificando a necessidade manutenção corretiva e preventiva de 2 equipamentos de refrigeração Marca Elber.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a inclusão do referido veículo nesta apólice somente pode ser efetuada através da mesma seguradora que forneceu o seguro dos demais veículos da frota, não havendo possibilidade de competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

022

O objetivo da solicitação da Secretaria é a **manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidades de Saúde do município**

Tendo em vista que a **manutenção se faz necessária periodicamente para manter os aparelhos em boas condições de usos e evitar danos, bem como o bom uso dos aparelhos evitando a troca desnecessária, fundadas em motivos de economicidade e eficiência** opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a seguradora e o Município de Piên.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria Interessada, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.


Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC49636

Piên/PR, 20 de Julho de 2020.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 1145/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 048, Centro, em Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, fone: (42) 3672-2551

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 20 de julho de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-25**

PÁGINA 1 DE 9

JOEL XAVIER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.185.019-19, portador da carteira de identidade RG n.º 9.200.959-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arthur Leme, n.º 65, Apto. 501, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-220;

JOEL XAVIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 171.370.399-87, portador da carteira de identidade RG n.º 823.366-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 123, Apto. 302, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-320;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Avenida 25 de Janeiro, n.º 48, Centro, CEP 83420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204480438 em sessão de 09/01/2001 e Quarta Alteração registrada sob n.º 20091417988 em sessão de 07/04/2009. **RESOLVEM** pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social atualmente no Valor de R\$ 220.000,00 (*duzentos e vinte mil reais*), divididos em 220.000 (*duzentas e vinte mil*) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, fica elevado para R\$ 3.720.000,00 (*três milhões, setecentos e vinte mil reais*), também divididos em 3.720.000 (*três milhões, setecentos e vinte mil*) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 3.500.000,00 (*três milhões e quinhentos mil reais*), integralizados pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **JOEL XAVIER JUNIOR** que é possuidor de 217.800 (*duzentas e dezessete mil e oitocentas*) cotas de capital no valor de R\$ 217.800,00 (*duzentos e dezessete mil e oitocentas reais*), eleva seu capital para R\$ 3.682.800,00 (*três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentas reais*), cujo aumento no valor de R\$ 3.465.000,00 (*três milhões,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N.º
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-25****PÁGINA 2 DE 9**

quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), é efetuado no presente ato, com parte da conta de lucros acumulados.

b) O sócio **JOEL XAVIER** que é possuidor de 2.200 (duas mil e duzentas) cotas de capital no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), eleva seu capital para R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), cujo aumento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é efetuado no presente ato com parte da conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais), divididos em 3.720.000 (três milhões, setecentos e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	COTAS	CAPITAL R\$
JOEL XAVIER JUNIOR	99,00	3.682.800	3.682.800,00
JOEL XAVIER	1,00	37.200	37.200,00
TOTAL	100,00	3.720.000	3.720.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social fica alterado para: I) Indústria e Comércio Varejista de Produtos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Descartáveis, Materiais de Higienização, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; II) Equipamentos e Fabricação de Mobiliários para Instalação, Infraestrutura e Adequação de Ambientes em Hospitais, Consultórios Médicos, Odontológicos, Laboratórios, Fisioterapias, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N°
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**

CNPJ 04.242.944/0001-26

PÁGINA 3 DE 9

toda sua forma, Caldeiras e Derivados; iii) Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; iv) Instalações Elétricas, Hidráulicas, Telefônicas, Manutenção, Assistência Técnica, Fornecimento de Aparelhos de Informática; v) Instalações, Manutenções, Suporte Técnico Especializado, Treinamento, Capacitação Técnica, Assistência Técnica, Consultoria, Assessoria, Calibrações, Certificações e Ensaio, de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Oftalmologia, Ortopédicos, Fisioterápicos, Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em toda a sua forma, Caldeiras e Derivados, Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; vi) Locação de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; vii) Serviços Auxiliares Prestados à Empresa e Entidades, Fornecimento de Mão-de-Obra Técnica Especializada ou não; viii) Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Especificados ou não Classificados; ix) Lavanderia Industrial em toda a sua forma; x) Representações Comerciais Destinadas a Terceiros; xi) Engenharia e Manutenção Médica Hospitalar em toda sua forma, Engenharia Clínica em toda sua forma; Engenharia Biomédica em toda sua forma; xii) Prestação de Serviços, Manutenção, Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos de Engenharia Civil assim distribuídos: Indústria da Construção Civil, Obras de Arte Especial, Reformas e Acabamentos da Construção Civil em Geral, Construção de Edifícios, Obras de Fundação, Obras de Terraplanagem, Obras de Pavimentação, Túneis, Obras de Saneamento, Obras de Urbanização, Obras Industriais, Projetos em Arquiteturas, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Fundação, Fiscalização de Obras e Projetos, Gerenciamento de Obras e Projetos, Orçamentos, Incorporação de Obras, Trabalhos Topográficos, Consultoria em: Saneamento, Urbanização, Obras da Construção Civil, Serviços de Avaliação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-26**

PÁGINA 4 DE 9

de Bens Imóveis Próprios, Administração de Imóveis Próprios, Corretagem e Intermediação de Imóveis Próprios, Assessoria Imobiliária, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil em Geral, Inclusive Andaimos e Comércio de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e de Iluminação; xiii) Atividades correlatas com qualquer das atividades antes mencionadas; xiv) Incorporações e Participações no Capital de outras sociedades.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-26**

JOEL XAVIER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.185.019-19, portador da carteira de identidade RG n.º 9.200.959-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arthur Leme, n.º 65, Apto. 501, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-220;

JOEL XAVIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 171.370.399-87, portador da carteira de identidade RG n.º 823.366-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 123, Apto. 302, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-320;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Avenida 25 de Janeiro, n.º 48, Centro, CEP 83420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N.º 20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-26****Página 5 de 9**

sob n.º 41204480438 em sessão de 09/01/2001 e Quarta Alteração registrada sob n.º 20091417988 em sessão de 07/04/2009. Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade conta com o nome fantasia de: **THECNIWORLD MEDICAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na Avenida 25 de Janeiro, n.º 48, Centro, CEP 83420-000, Quatro Barras, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: i) Indústria e Comércio Varejista de Produtos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Descartáveis, Materiais de Higienização, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; ii) Equipamentos e Fabricação de Mobiliários para Instalação, Infraestrutura e Adequação de Ambientes em Hospitais, Consultórios Médicos, Odontológicos, Laboratórios, Fisioterapias, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em toda sua forma, Caldeiras e Derivados; iii) Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; iv) Instalações Elétricas, Hidráulicas, Telefônicas, Manutenção, Assistência Técnica, Fornecimento de Aparelhos de Informática; v) Instalações, Manutenções, Suporte Técnico Especializado, Treinamento, Capacitação Técnica, Assistência Técnica, Consultoria, Assessoria, Calibrações, Certificações e Ensaio, de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Oftalmologia, Ortopédicos, Fisioterápicos, Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N.º
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-26**

PÁGINA 02 DE 9

029

Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em toda a sua forma, Caldeiras e Derivados, Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; vi) Locação de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; vii) Serviços Auxiliares Prestados à Empresa e Entidades, Fornecimento de Mão-de-Obra Técnica Especializada ou não; viii) Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Especificados ou não Classificados; ix) Lavanderia Industrial em toda a sua forma; x) Representações Comerciais Destinados a Terceiros; xi) Engenharia e Manutenção Médica Hospitalar em toda a sua forma, Engenharia Clínica em toda a sua forma; Engenharia Biomédica em toda a sua forma; xii) Prestação de Serviços, Manutenção, Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos de Engenharia Civil assim distribuídos: Indústria da Construção Civil, Obras de Arte Especial, Reformas e Acabamentos da Construção Civil em Geral, Construção de Edifícios, Obras de Fundação, Obras de Terraplanagem, Obras de Pavimentação, Túneis, Obras de Saneamento, Obras de Urbanização, Obras Industriais, Projetos em Arquiteturas, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Fundação, Fiscalização de Obras e Projetos, Gerenciamento de Obras e Projetos, Orçamentos, Incorporação de Obras, Trabalhos Topográficos, Consultoria em: Saneamento, Urbanização, Obras da Construção Civil, Serviços de Avaliação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Bens Imóveis Próprios, Administração de Imóveis Próprios, Corretagem e Intermediação de Imóveis Próprios, Assessoria Imobiliária, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil em Geral, inclusive Andaimos e Comércio de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e de Iluminação; xiii) Atividades correlatas com qualquer das atividades antes mencionadas; xiv) Incorporações e Participações no Capital de outras sociedades.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais), divididos em 3.720.000 (três milhões, setecentos e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUOTA DE TERCEIROS DE CONTRATO SOCIAL
COTONIL DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.237.911/0001-20

030

SÓCIOS	(%)	COTAS	CAPITAL R\$
JOEL XAVIER JUNIOR	99,00	3.682.800	3.682.800,00
JOEL XAVIER	1,00	37.200	37.200,00
TOTAL	100,00	3.720.000	3.720.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe a **JOEL XAVIER JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências e impedimentos do Administrador **JOEL XAVIER JUNIOR**, este delega suas funções a **JOEL XAVIER**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 171.370.399-87, portador da carteira de identidade RG n.º 823.366-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 123, Apto. 302, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-320.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N.º
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**

CNPJ 04.242.944/0001-26

PÁGINA 8 DE 9

031

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade representada por todos os sócios declara, para os fins do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, que:

- a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N.º
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

CNPJ 04.242.944/0001-26

PAGE TWO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152440518

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **COTTONIL DO BRASIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/01/2001, NIRE: 41204480438, CNPJ: 04.242.944/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA VINTE E CINCO DE JANEIRO, 48, CENTRO, Quatro Barras - PR, CEP: 83420-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ATADO
01801850

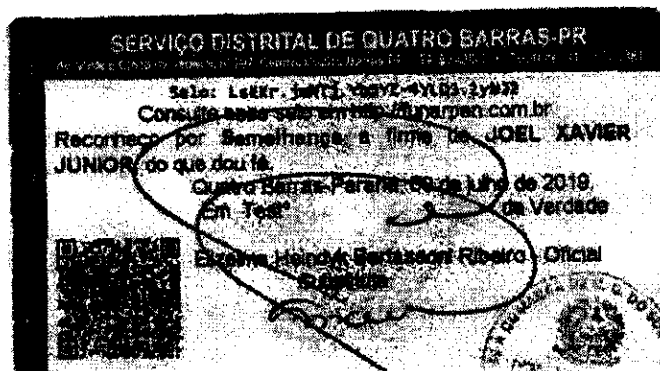
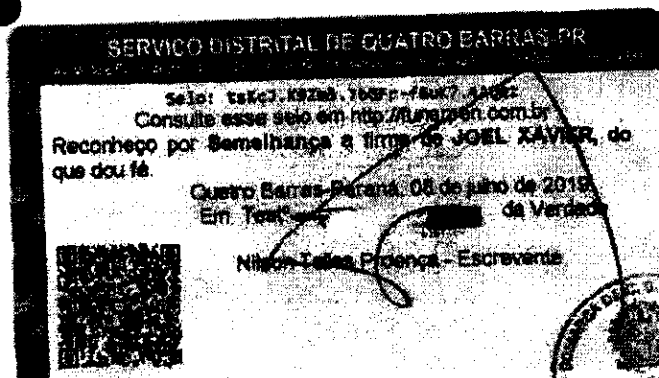
Quatro Barras - PR, 08/07/2019

JOEL XAVIER
Sócio

JOEL XAVIER JUNIOR
Sócio/Administrador

SYNTHETIC
01801850

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2019 14:09 SOB Nº 20194124711.
PROTOCOLO: 194124711 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903155390. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

034

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.242.944/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COTTONIL DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THECNIWORLD MEDICAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 96.01-7-01 - Lavanderias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E CINCO DE JANEIRO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@COTTONIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3672-2551
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 12:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

035

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.242.944/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COTTONIL DO BRASIL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E CINCO DE JANEIRO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@COTTONIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3672-2551
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 12:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

036

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
17/07/2020 - 08 41 27**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90239913-54	Inscrição CNPJ	04.242.944/0001-26
Nome Empresarial	Cottonil do Brasil Ltda		
Endereço	Av Vinte e Cinco de Janeiro, 48. Centro 83420-000 - Quatro Barras - PR		
Telefone	(41)3666-5860		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 3250-7/02 - Fabricacao de Mobiliario para Uso Medico, Cirurgico, Odontologico e de Laboratorio 3319-8/00 - Manutencao e Reparacao de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcão 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2001		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2001		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

037



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.242.944/0001-26

Razão Social: COTTONIL DO BRASIL LTDA

Endereço: AV VINTE E CINCO DE JANEIRO 48 / CENTRO / QUATRO BARRAS / PR /
83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

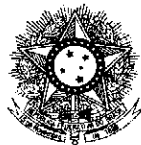
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063014091413118160

Informação obtida em 17/07/2020 08:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

038

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTTONIL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Certidão nº: 16293254/2020

Expedição: 17/07/2020, às 08:48:38

Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTTONIL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.242.944/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTTONIL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.242.944/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:53 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **B141.A59E.F621.6247**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022263045-25

040

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.242.944/0001-26**

Nome: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



041

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COTTONIL DO BRASIL LTDA CNPJ: 04242944000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: COTTONIL DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua AV VINTE E CINCO DE JANEIRO, 48 - Bairro CENTRO - CEP 83.420-000

Código de Controle

CWENDOZXBKXUICT41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 17 de Julho de 2020

A empresa **COTTONIL DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ: **04.242.944/0001-26**, sediada na Av. 25 de Janeiro, 48, Centro – Quatro Barras/PR – CEP: 83420-000, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

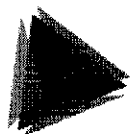
- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, em 17 de julho de 2020.

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL


Cottonil do Brasil
Joel Janer
Diretor

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

043

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04242944000126
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04242944000126!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04242944000126

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 08:53:04

Data da última atualização: 16/07/2020 19:13:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

045

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.242.944/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.91D8.BBC0.5968 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

046

Seleção do contribuinteCadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal:

CNPJ: 04.242844/0001-26

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:01 às 09:59 horas do dia 03 de agosto de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de julho a 03 agosto de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 20 de julho de 2020.

JAIR BATISTA DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:89083A37

SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 PROCESSO Nº 1145/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 048, Centro, em Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, fone: (42) 3672-2551

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piê/PR, 20 de julho de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42F175FA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

PROCESSO Nº 1143/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas pesadas (retroescavadeira, trator de esteira, rolo compactador e escavadeira hidráulica) incluindo operadores, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:29 horas do dia 03 de agosto de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de julho a 03 agosto de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piê/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 20 de julho de 2020.

NIVALDO KNOPIEK
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:907C4F4A

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 01, 02 E 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 01, 02 E 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piê/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.831.163/0001-65, Inscrição Estadual nº 90431553-23, com endereço na Rod PR 419 Km 17, nº 980, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP: 83850-000, fone/fax: (41) 3624-1546, e-mail fdrtterraplanagem01@gmail.com; neste ato representada por **FLAVIANO DA ROCHA** inscrito(a) no CPF sob nº 039.673.463-

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 023/2020

048

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 1145/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 048, Centro, em Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, fone: (42) 3672-2551

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 20 de julho de 2020

JOÃO OSMAR MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

049

Processo Administrativo nº: **023/2020** – Inexigibilidade de Licitação nº: **1145/2020**

Interessado: Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Homologação de Inexigibilidade de Licitação

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito, sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, **manutenção preventiva e corretiva de 02(dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidades de Saúde do município**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

A Secretaria informou o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a manutenção da conservadora de termolábeis só pode ser realizada por empresa credenciada pela marca ELBER, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

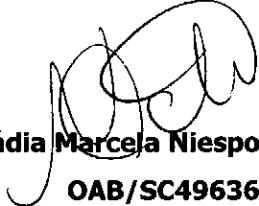
950

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 21 Julho de 2020.


Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC49636



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020, referente ao processo nº 1145/2020, que tem por objeto Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotados nas Unidade de Saúde do Município, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **COTTONIL DO BRASIL LTDA** Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Piên/PR, 21 de julho de 2020


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

052

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4706/2020	Ordinário	20/07/2020	3096	50092

Licitação	Número
Tipo	23/2020 de 20/07/2020
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	25032-5	04.242.944/0001-26				
COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP						
Endereço		Bairro				
AVENIDA 25 DE JANEIRO, 48						
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Quatro Barras/PR	83420-000	4236722551				

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 44.551,29
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.400,00
3582 01017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 42.151,29

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21417	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA MARCA ELBER LOTADOS NAS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		SERV	1,0000	2.400,0000	2.400,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	B141.A59E.F621.6247	21/07/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR